



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 027 DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio de Oliveira Miranda o logradouro público localizado no município de Senador Firmino, próximo ao Alto Samambaia.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio de Oliveira Miranda logradouro público localizado no município de Senador Firmino, próximo ao Alto Samambaia.

Art. 2º A Rua Antônio de Oliveira Miranda tem seu início na Rua Francisco Vilela, nas coordenadas 696842 mE - 7686295 mS, com comprimento de 153,00 metros, e termina nas coordenadas 696966 mE - 7686254 mS, com largura de 5,00 metros, conforme imagem e memorial descrito em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

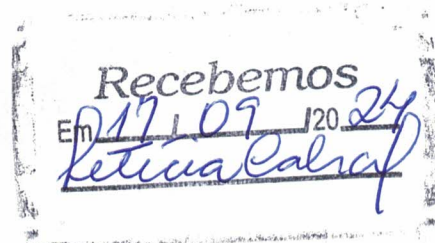
Senador Firmino, 17 de setembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador Celso Martins de Souza.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 027 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:066910
19660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.09.17
09:08:55 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





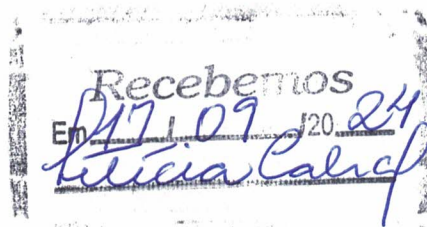
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Antônio de Oliveira Miranda, figura de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca, portanto, honrar a memória de Antônio de Oliveira Miranda, dando seu nome à rua situada próximo ao Alto Samambaia, conforme as coordenadas e dimensões descritas. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Senador Firmino - MG - MG, 19 de agosto de 2024.

Celso Martins de Souza
Vereador do Município de Senador Firmino - MG



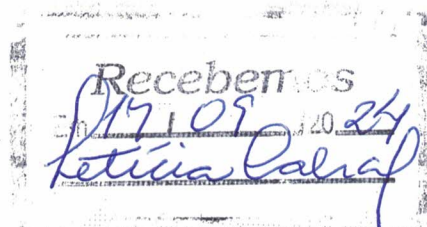


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

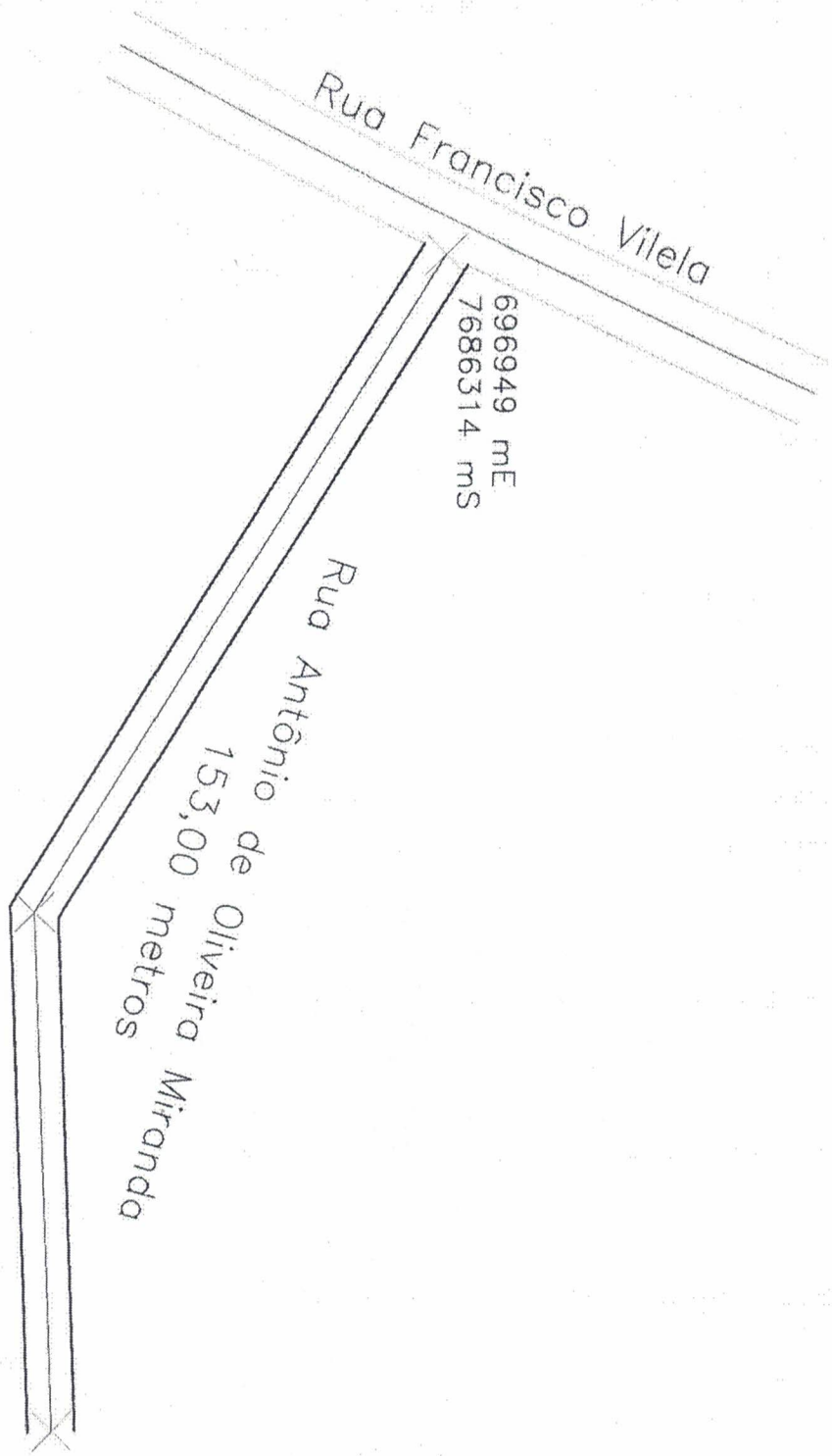
MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Antônio de Oliveira Miranda – Senador Firmino/MG

A Rua Antônio de Oliveira Miranda, tem início na Rua Francisco Vilela nas coordenadas 696842 mE – 7686295 mS, comprimento de 153,00 metros e termina nas coordenadas 696966 mE – 7686254 mS, com largura de 5,00 metros.



Título: EVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Lote: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Data: AGO/2024
Folha: 01/01



Rua Francisco Vilela

696949 mE
7686314 mS

Rua Antônio de Oliveira Miranda
153,00 metros

696954 mE
7686351 mS

696841 mE
7686390 mS

Recebemos
Em 07/09/2024
Ketia Calvo